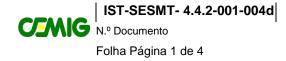
Título do Documento: CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

INSTRUÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA A EMPREGADOS

Aprovado por:

Vanessa de Oliveira da Costa Lyra



Data

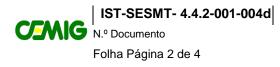
03/06/2019

Treinar	mento Recomen	dado: 🗌 - fo	ormal
			Controle de Revisão
Revisão	Data	Item	Descrição das Alterações
	15/09/2008		Emissão Inicial.
а	07/11/2008	6.1	Alteração de texto.
b	28/01/2010	Cabeçalho	Inclusão do rótulo com a classificação da informação.
С	13/05/2011	6.2	Exclusão do conteúdo programático que passa a integrar os treinamentos sob coordenação da UniverCemig.
d	03/06/2019	Todo o texto	Revisão geral
d	03/06/2019	Aprovação	Alteração nos nomes de elaboradores e/ou validadores e/ou aprovadores
Distribuição	de Cónigo:		
SESMT e G	erências	O ORIGINAI	ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA RH/ST
Elaborado por: Visto			
Luciano Antônio Ferraz			Witer Augusto de Paula

Visto

Título do Documento: CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

INSTRUÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA A EMPREGADOS



1 OBJETIVO

Padronizar as instruções de segurança aos empregados com atividades relacionadas indiretamente às instalações elétricas, a fim de que possam identificar e avaliar os riscos inerentes às suas atividades e adotar as precauções necessárias.

2 APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se a todas as áreas da Cemig, que possuam empregados com atividades relacionadas indiretamente às instalações elétricas.

Nota: Esta instrução também se aplica aos empregados contratados pela lei 6.019 de 03/01/1974 (MOT) e aos estagiários.

3 REFERÊNCIAS

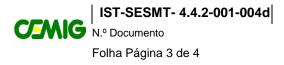
- Instruções de Segurança da Cemig e procedimentos locais.
- IT-SESMT-4.4.1-001 Autorização Formal para Intervenção em Instalações Elétricas
- IT-SESMT-4.4.2-001 Treinamento e Orientações para Atendimento ao item 10.8 da NR-10.
- NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, em especial o item 10.8.9.

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

- Multiplicador de Segurança Os Técnicos de Segurança do Trabalho pertencentes ao SESMT, os empregados do PMO (Posto de Manutenção e Operação) da Distribuição e dos quadros de operação de usinas da Geração e subestações da Transmissão que tenham conhecimento do estabelecimento, das atividades ali realizadas, das normas de segurança pertinentes, e que sejam capazes de transmitir aos empregados as orientações necessárias para resguardar a sua segurança e integridade física.
- Perigo Fonte com potencial para causar lesões e problemas de saúde.
- Risco Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição (ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição (ões).
- SESMT Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, representados na Cemig pelos Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho, Médicos e Psicólogos do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Assistentes Sociais.

Título do Documento: CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

INSTRUÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA A EMPREGADOS



5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Com relação a esta instrução ficam assim definidas as responsabilidades:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Programar e prover recursos para a realização da Instrução Formal de Segurança a Empregados.	Gerente.
Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes e adotar as precauções necessárias para cada caso.	Multiplicador de Segurança.
Instruir o(s) empregado(s) de acordo com os perigos identificados e riscos avaliados, e recolher a(s) sua(s) assinatura(s) na lista de presença.	Multiplicador de Segurança.
Identificar os empregados que se enquadram nesta IST e encaminhálos ao treinamento.	Responsável Técnico
Elaborar o conteúdo, disponibilizar e controlar os treinamentos previstos nesta IST.	UniverCemig
Arquivar e disponibilizar os registros para fiscalização.	Gerente.
Propor alterações nesta instrução.	Qualquer trabalhador.
Revisar esta instrução.	RH/ST.

6 AÇÕES E MÉTODOS

6.1 IDENTIFICAÇÃO DE TREINANDOS

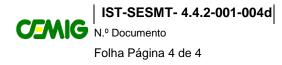
- **6.1.1** O Engenheiro Responsável Técnico RT da área deve identificar os empregados de cada estabelecimento que devem receber a instrução formal de segurança, prevista no item 10.8.9 da NR10.
- **6.1.2** O gerente deve programar e prover recursos para o treinamento preparatório dos empregados.

6.2 INSTRUÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA

- **6.2.1** O atendimento ao item 10.8.9 da NR-10, instrução formal dos empregados próprios, será realizado em 2 (duas) etapas, ou seja, de treinamento preparatório e de instrução "in loco".
- **6.2.1.1** Treinamento preparatório realizado através de um dos cursos, abaixo, constantes do Catálogo de Cursos da UniverCemig:
- a- TTRD-0004 Noções de Segurança para Instrução Formal em Atendimento a NR-10 (à distância)
- b- TTRP0014 Noções de Segurança para Instrução Formal em Atendimento a NR-10 (presencial), ministrado pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

Título do Documento; CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

INSTRUÇÃO FORMAL DE SEGURANÇA A EMPREGADOS



6.2.1.2. Instrução "in loco" realizada na instalação em que o empregado executará suas atividades. Deverá estar vinculada à Análise de Risco e evidenciada através de seu formulário devidamente preenchido e assinada por todos, observando os seguintes critérios:

- a) Deve ser realizada pelo Multiplicador de Segurança, antes do início de cada atividade e explicada aos empregados envolvidos.
- b) É de responsabilidade do Multiplicador de Segurança avaliar as atividades do empregado a serem desenvolvidas, bem como, a complexidade da instalação definindo assim a melhor forma de realização da Análise de Risco e da instrução "in loco"
- c) Havendo modificações significativas nas condições iniciais da instalação, deve ser avaliada pelo Multiplicador de Segurança a necessidade de revisar ou refazer a Análise de Risco.
- d) O empregado deve ser supervisionado durante a realização de suas atividades.
- e) Conteúdo recomendado da apresentação das instalações locais:
 - Zonas Livre, Controlada e de Risco das instalações locais.
 - Enfase na proibição da entrada dos trabalhadores nas zonas controladas e de risco.
 - Sinalização e isolamento existentes de áreas de trabalho.
 - Delimitação de áreas existentes.
 - Restrições de trânsito de pessoas e veículos, transporte e manuseio de materiais e equipamentos.
 - Equipamentos de Proteção Coletiva das instalações elétricas locais.
 - Vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual compatíveis com as instalações elétricas locais.
 - Apresentação dos procedimentos de emergência da instalação local.
 - Procedimentos para comunicação de não-conformidades.
 - Apresentação da linguagem técnica formal e informal utilizada pelos profissionais de eletricidade na instalação local.

Após a instrução *in-loco*, o Multiplicador de Segurança deverá recolher a assinatura do(s) empregado(s) no formulário SESMT 1005, disponível na intranet.

7 REGISTROS

A Análise de Risco gerada através desta instrução deverá ser arquivada conforme determina a instrução corporativa IT-SESMT-4.3.1-002 – ANÁLISE DE RISCO.

Os empregados aprovados nos cursos referidos no item 6.2.1.1 terão seu registro lançado no SAP.

8 ANEXOS

Não há.